



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913 - Pedrinhas, nesta Cidade, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, doravante designada **LOCATÁRIA** e por outro lado, **SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.770.416/0001-09, com sede a Rua João Goulart, 1238, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, representada por Volcir Antonio Belini, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.623.254-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 332.578.419-49, residente e domiciliado em Porto Velho-RO doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.387.2013/DPE/RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 05 de setembro de 2016 a 05 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 101.042,40 (cento e um mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2016NC00396 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2016NE00461, ambas no valor de R\$ 33.680,80 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 013/2013/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

1941
Adm.

RECORDED

3

5



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA



Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 013/2013/DRE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 010/2016 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraíndo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES LTDA - LOCADORA

Voicir Antonio Belini

Elaborado por: Marcos Gomes de Souza
Função: Chefe de Secretaria de Núcleo

CONFIDENTIAL